



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Ata 38º Sessão Ordinária do segundo período legislativo, da segunda sessão legislativa anual, da sétima legislatura, realizada no dia 22 de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sede da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, localizada na Rua Tancredo Neves, Nº 546, Bairro Centro.

- ✓ **Presidente:** Dinilson José dos Santos
- ✓ **Primeiro Vice-Presidente:** Maria Pereira L. de Sousa
- ✓ **Segundo Vice-Presidente:** Ademirson Alves Borges
- ✓ **Primeiro Secretário:** Webert Felipe Rodrigues
- ✓ **Segundo Secretário:** Wilson Antônio da Silva Leite

Às dezoito horas e dezenove minutos do dia vinte e dois de novembro do ano de dois mil e vinte e dois no prédio da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Dinilson José deu início a Sessão Ordinária com a ausência dos Vereadores: Vereador Antonio do Lanche, Vereador Miguel da Saúde, Vereador Edvaldo Cabelo, Vereador Flávio Gomes, Vereador Anuar Alves, Vereador Criatura, Vereador Cleverson Zajac. Logo após, o Vereador Webert Felipe solicitou a dispensa da execução dos Hinos Nacional, Estadual e Municipal e solicitou um minuto de silêncio em homenagem ao atleta Márcio Rodrigues. Logo após, o Presidente solicitou ao Vereador Webert Felipe para fazer a leitura bíblica. Em ato contínuo a presidência colocou em discussão a Ata da 37ª Sessão Ordinária do ano de 2022; visto que a cópia da ata fora distribuída aos Gabinetes dos Vereadores com antecedência regimental, dispensando se assim a leitura da ata da sessão anterior; e logo em seguida foi colocada em votação; sendo aprovada posteriormente pelos Vereadores a ata. Em seguida, a Presidência convidou a Secretária Geral para fazer a leitura da Matérias e do Expediente: **EXPEDIENTES: Memorando 081/2022** – Gab. Ver. Antônio Pereira do Nascimento. **MATÉRIAS DE APRESENTAÇÃO: Projeto de Lei nº 050/2022** – autoria do poder executivo – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios ou instrumento congênere com o Município de Xinguara-PA visando à construção da Rodovia Transcarajás e dá outras providências. (Regime de urgência). **MATERIA DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: Votação do pedido de URGÊNCIA ao Projeto de Lei nº 048/2022** – autoria do Poder Executivo – Dispõe sobre a autorização de doação de área pública ao serviço nacional de aprendizagem industrial – SENAI. (Regime de urgência). **Votação do pedido de URGÊNCIA ao Projeto de Lei nº 049/2022** – autoria do Poder Executivo – Altera e acrescenta artigos à Lei Municipal nº 691/2015 – Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social, instituindo o Programa Social “A Casa é sua” e dá outras providências. (Regime de urgência). **Votação do pedido de URGÊNCIA ao Projeto de Lei nº 050/2022** – autoria do poder executivo – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios ou instrumento congênere com o Município de Xinguara-PA visando à construção da Rodovia Transcarajás e dá outras providências. (Regime



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

de urgência). **Proposta de Decretos Legislativos nº 001/2022** – autoria do Legislativo - Que dispõe sobre a concessão de Títulos de Cidadãos honorários. **Indicação nº 074/2022 – autoria do Ver. Anderson Mendes** – Solicitando a Prefeita Municipal a construção de uma quadra de futebol Society iluminada, com grama sintética e banheiros, no bairro Novo Brasil - Canaã dos Carajás. **Indicação nº 110/2022 – autoria do Ver. Werbet Felipe** – Solicitando a Prefeitura Municipal a criação de um Parque Linear iniciando na altura da Avenida Manganês no bairro Jardim das Palmeiras, passando pelo bairro Vale dos Carajás até o Lago dos Buritis no bairro Jardim Florido. **Indicação nº 112/2022 – autoria do Ver. Cleverson Zajac** – Solicitando a Prefeita Municipal a construção de Abrigos de Transporte Coletivo no Município de Canaã dos Carajás. Logo após, o Presidente deu início ao Pequeno Expediente facultando a palavra ao Vereador Anderson Mendes para fazer a defesa da sua indicação 074/2022, onde inicialmente cumprimentou a todos presentes e salientou que sabe-se o quanto o futebol tem crescido em Canaã dos Carajás e vê a dificuldade dos esportistas tem para poder treinar principalmente quando se trata no quesito futebol, temos o estádio e as pessoas que gostam de praticar não pode treinar ali pois, é somente quando tem jogos oficiais, o futebol é vida e saúde, e está pedindo a prefeitura que construa uma quadra no bairro Novo Brasil que é um dos bairros pioneiros em Canaã dos Carajás e é uma local que as pessoas adoram o esporte. Em discussão, Vereador Dinilson parabenizou pela indicação pois, sabe-se que essas quadras melhora a socialização das pessoas e seria bom que tivesse em todos os bairros. Não havendo mais discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Logo após, o Presidente facultou a palavra ao Vereador Webert para fazer a defesa da sua indicação 110/2022, onde primeiramente cumprimentou a todos presentes e ressaltou que essa indicação se alinha a alguns objetivos do nosso plano diretor municipal que é promover a preservação, conservação, defesa, recuperação, melhoria do meio ambiente, em harmonia com o desenvolvimento social e econômico do nosso municipal, o parque linear tem características diferentes de um parque comum por estar associada a uma rede hídrica e se caracteriza fundamentalmente como uma intervenção urbanista e tem como objetivo proteger e recuperar o ecossistema dos recursos do corpo do água, além de trazer melhor qualidade de vida para as pessoas e melhoramento do clima. Não havendo discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Logo após, o Presidente deu início ao Grande Expediente facultando a palavra ao Sr. Comandante do 16º do grupamento Bombeiro Militar Tenente Coronel Catuaba representado no ato pelo Capitão Renato Sub-Comandante que abordará o tema semana comemorativa alusiva aos 140 anos do corpo de bombeiros do Para e será apresentado um vídeo breve histórico pelo 3º Sargento Eugenio, saudou a todos presentes com uma boa noite e deu um breve histórico salientando que o corpo de bombeiro foi criado no dia 24 de novembro de 1882, surgiu no estado do Para como uma companhia da polícia militar e teve como primeiro Capitão Antonio Verissimo, a corporação tem como patrona nacional Dom Pedro II assim como todos os corpos de bombeiros militares



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

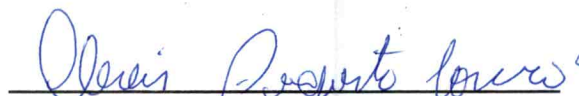
do Brasil e como patrona estadual Antonio Lemos, seguindo com a promulgação estadual de 1989 o corpo de bombeiro militar se emancipa além de obter autonomia ganha também um novo regime jurídico passando a ser subordinado diretamente ao Governo do Estado, a nova constituição também unificou o comando do CBMPA com a coordenadoria estadual de defesa civil, o quartel está sediado no município de Belém, e a organização conta com 30 unidades operacionais e 7 unidades setorial distribuídas na região metropolitana de Belém e interior de estado, atualmente possui 2482 homens dentre homens e mulheres, com a implantação do projeto S11D a secretaria de estado e defesa pública e a Vale assinam um acordo de cooperação técnica e financeira com o objetivo de fortalecer as ações dos órgãos de sistema de segurança e defesa social do estado, ainda assim, foi passado um vídeo e o Sub-Comandante Renato cumprimentou a todos e ressaltou que esses 140 anos é servir e estar próximo a sociedade dando o seu melhor, quando procuram o corpo de bombeiros é porque se esgotou todas as opções e vê nos militares a esperança e a oportunidade de ser resgatado e a pesar de todas as dificuldades e adversidades que possa existir eles sempre estarão de prontidão para servir assim como nos seus juramentos que perecem a sua vida para que o próximo possa perecer e se sentem privilegiados de estar nessa corporação e fazer parte desses 140 anos. Logo após, o Presidente facultou a palavra ao Vereador Anderson Mendes, onde inicialmente dispensou os cumprimentos e salientou que chegou um projeto de lei para a prefeitura firmar convênio com a prefeitura de Xinguara e construir 62km de asfalto uma parte da TransCarajás que é um sonho de todos os municípios e existem vários pontos que precisam ser discutidos e analisados, a prefeitura construiu 19km de asfalto e pagou 3 milhões pelo km de asfalto enquanto o governo pagou 1.5 milhões na mesma estrada, e agora o preço base que a prefeitura quer licitar é 3.7 milhões o preço base de 1km de asfalto, afirmou não ser contra o asfalto mas sim contra a mal aplicação do dinheiro pública e na sua visão quem deveria fazer essa estrada é o Governo do estado que inclusive já prometeu estar construindo, esse projeto está na Câmara pedindo autorização para construir essa obra de 62km enquanto aqui no município tem rede de esgoto caindo dentro dos córregos, bairro faltando água, moradores da VS-52 no qual não tem água, esgoto, o hospital, falta de UTI, hemodiálise, e várias outras prioridades na casa e o município indo cuidar de outros municípios, é uma grande obra para a região mas não é responsabilidade de Canaã dos Carajás e sim do governo do estado, será gasto quase 300 milhões de asfalto enquanto sofremos com tratamento de esgoto, bairros que não tem água com a VS-52, enquanto o governo do Estado para 1 milhão por Km de asfalto o preço base da obras será quase 4 milhões de reais. Não havendo mais inscritos no Grande Expediente o Presidente deu início a Ordem do dia colocando em discussão única a **Proposta de Decretos Legislativos nº 001/2022**. Não havendo discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Não havendo mais matérias na Ordem do dia o Presidente deu início as Explicações Pessoais; pronunciando se por inscrição cujo discurso encontra-se gravado nos arquivos audiovisuais da

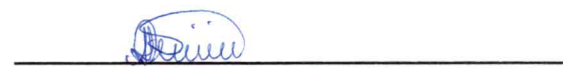


ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

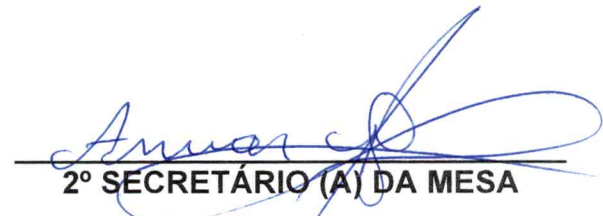
Secretaria da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará pronunciando-se pela ordem os seguintes Vereadores: Vereador Webert Felipe, Vereador Chefinho, Vereador Anderson Mendes, Vereadora Maria Pereira, Vereador Wilson Leite. E não havendo mais inscritos para as explicações pessoais e nem nada mais a ser deliberado, o Presidente encerrou a sessão e convocou todos os vereadores para a Sessão Ordinária a ser realizada dia 29 de novembro de 2022, terça-feira às 18h00hs. E esta ata após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa diretora da sessão vigente.


PRESIDENTE DA MESA


1º VICE – PRESIDENTE DA MESA


2º VICE – PRESIDENTE DA MESA


1º SECRETÁRIO (A) DA MESA


2º SECRETÁRIO (A) DA MESA

